



**DECRETO N° 021/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras nas Escolas existentes no Município de Vera Mendes/PI, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA GM/MS N° 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022, do Ministério da Saúde que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** os índices de cobertura vacinal alcançados no município com mais de 60,69% da população vacinada com a 3°, até momento, e a ampla disponibilização dos imunizantes nos postos de vacinação da Cidade;

**CONSIDERANDO** os posicionamentos recentes da UNICEF, UNESCO e Sociedade Brasileira de Pediatria sobre a priorização das aulas escolares presenciais, até mesmo em situação de emergência ou crise humanitária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornarem-se efetivas todas as ações para a diminuição de evasão escolar, respeitando-se sempre a saúde do corpo do docente e discente das escolas;

**DECRETA:**

Art. 1° Fica facultado o uso de máscaras nas Escolas existentes no Município de Vera Mendes/PI.

Art. 2° A flexibilização do uso de máscaras nas Escolas existentes no Município de Vera Mendes/PI, seguirá mediante análise dos parâmetros epidemiológicos, tendo como condição necessária a permanência do Município na faixa de baixa transmissão, **com constantes análises epidemiológicas realizadas pelos prontuários médicos, boletins diários publicados e Vigilância Sanitária do município.**

Art. 3° Modificações significativas no cenário epidemiológico poderão implicar na revogação das medidas, sob instrumento normativo próprio.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, 18 de maio de 2022.

**Carlos José da Silva**  
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI